

**ACTA N.º 33/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
QUATRO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL  
E SEIS.**

----- Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou por motivo justificado, o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro.-----

----- Secretariou a Sr.ª. Chefe de Repartição D. Maria Luísa Carvalho Pinto.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.09.01.-----

----- O Sr. Vereador do PSD Eng. Luís Manuel Morais Leite Ramos questionou o Sr. Presidente sobre o encerramento da linha do Caminho de Ferro entre Amarante e Livração.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que foi informado pelo Sr. Ministro que o assunto está a ser devidamente estudado. Disse ainda que o que o preocupa são os sinais evidentes de que a R.E.F.E.R. pretende desistir da electrificação da linha do Douro até ao Marco de Caneveses e que a C.P. pretende recuar na classificação desta linha, como suburbana até aquela cidade.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/80- Discussão Pública - Local: Cruz - Freixo de Cima – Requerente: José Mendes de Sousa Pereira – **Procº 72/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres do serviço de 23 e 24 de Agosto de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/04 – Local: Carvalhal - Vila Caiz – Requerente: Nuno Filipe Ferreira Pinto - **Proc.º. 06/06.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 8 e 9 de Maio de 2006 e informação dos serviços de 2006/08/31, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 05/88 – Local: Carvalhidos – Freixo de Cima – Requerente: Luís Ferreira. - **Proc.º. 21/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2006/08/31, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**--

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão – Local: Rua - Aboadela – Requerente: José Luís Gonçalves Cardoso. - **Proc.º. 183/06.- A Câmara deliberou certificar nos termos do parecer emitido pelos serviços de 2006/08/29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Pedido de celebração de escritura de um fogo no: Bairro da Chentuada, ent. 10, 2º Dtº - Amarante (S.Gonçalo) - Requerente: Palmira da Mota Pinto.- **Parecer n.º 171-GJ-2006.- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2006/08/29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS.**- Pedido de isenção do pagamento de taxas. – Local: Rua 31 de Janeiro - Cepelos – Requerente: Pensão Avião, Lda.- **Proc.º. 244/98.- A Câmara deliberou isentar a requerente das taxas devidas, de acordo com o parecer de 2006/08/29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS.**- Pedido de fraccionamento do pagamento das taxas. – Local: Chãos - Fregim – Requerente: Moramarante, Lda.- **Proc.º. 53/06.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento das taxas dentro do prazo de validade das licenças, mediante a apresentação de caução, de acordo com a informação de 2006/08/31, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** – Contencioso – Projecto de Remodelação, Prolongamento, Integração Urbanística e Paisagística do Interceptor da Margem Esquerda do Rio Tâmega – Rescisão unilateral do contrato por incumprimento por parte da PROGITAPE e garantia bancária n.º 125-02-0367728 emitida pelo BCP a pedido da PROGITAPE – (Pareceres n.ºs 180 e 170/G.J) – **A Câmara deliberou concordar com o teor dos pareceres n.ºs 180 e 170 do Gabinete Jurídico de 28 e 21 de Agosto de 2006 e, em consequência, manter a deliberação de resolução do contrato e enviar o**

**processo para o Gabinete Jurídico para que seja intentada a acção contra a PROGITAPE, de acordo com os respectivos pareceres, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 448 do Corpo Nacional de Escutas de Amarante .– Pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Silva foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- *Com a integração do **Agrupamento 448** do Corpo Nacional de Escutas de Amarante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios iniciou-se um processo de colaboração para o ano de 2006, no âmbito da prevenção dos fogos florestais.*

*No seguimento desta colaboração este Agrupamento esteve no período de 15 de Julho a 15 de Agosto numa importante missão de sensibilização, vigilância e prevenção de fogos florestais.*

*Esta actividade envolveu 27 elementos do Agrupamento, abrangendo uma área significativa da Serra do Marão e das suas comunidades rurais.*

*Sendo desenvolvidas pela primeira vez, estas acções, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram efectuados trabalhos de grande importância e eficácia.*

*No entanto em virtude da inexistência de uma rubrica específica para a inclusão deste tipo de despesa, bem como pela impossibilidade desta ser comparticipada pelo projecto do Fundo Florestal Permanente, ao qual este município se candidatou em 2005, poder-se-á atribuir um subsídio adicional.*

**Assim,**

***Proponho que, por conta da rubrica orçamental A/35 – 2006, seja atribuído um subsídio adicional, no valor de 1.500,00€, a este Agrupamento de Escuteiros, tendo em conta as despesas realizadas e a relevante missão desenvolvida.***-----

----- **A Câmara deliberou concordar com a proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Zona Industrial do Carido.- Venda de um lote de terreno na zona industrial do carido.– Pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Silva foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- *Sendo a presente proposta relativa à venda de lotes de terreno na Zona Industrial do Carido, dispõe o número um do artigo 37º do seu Regulamento que “os Lotes serão vendidos através de deliberação do Executivo que recairá sobre requerimento formulado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal ” e no número*

dois do mesmo artigo refere que “o preço previsto será o resultado do estudo económico efectuado para o empreendimento”.

A Firma “A Panificadora do Carido” com sede no Edifício Leader, lugar de Água Nova – Figueiró (Santiago), do Concelho de Amarante, contribuinte nº 507 399 315, solicitou a este Município a intenção de adquirir o Lote nº 1 da Zona Industrial do Carido para a implementação de uma unidade industrial cuja a actividade se destina a panificação e pastelaria.

O Município de Amarante é dono e legítimo proprietário do lote de terreno solicitado e destinado a indústria, designado por Lote nº 1 com uma área total de 1536,80 m2 descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o nº 872/971112

Não havendo outros interessados no lote referido, e apresentando a empresa um processo de candidatura, a venda poderá ser efectuada pelo preço base de dezanove Euros e noventa e cinco cêntimos por metro quadrado, de acordo com o estipulado anteriormente.

As bonificações na redução do preço de venda, de acordo com o número seis do artigo 37º do mesmo Regulamento deverão ficar a aguardar a confirmação da criação dos postos de trabalho a que a empresa se comprometeu.

Assim,

**Proponho que o executivo delibere,**

- a venda do lote n.º 1 de acordo com o Regulamento da Zona Industrial do Carido à firma “A Panificadora do Carido” acima designada, pelo **preço base de 29.345,20 €;**

- a **comunicação ao requerente** das datas para celebração da escritura e o conseqüente pagamento, de acordo com o n.º 4, do Artigo 37.º do Regulamento acima referido.

----- **A Câmara deliberou, de acordo com a proposta do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva, vender à empresa Panificadora do Carido Lda, o lote n.º 1 do loteamento industrial do Carido com a área e configuração resultante da recente alteração ao alvará de loteamento, à razão de 19,95 € (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos) por metro quadrado e em cumprimento das demais disposições do Regulamento desse loteamento em vigôr, nomeadamente com a cláusula de resolução do contrato (ónus de venda a retro) estipulada no artº 7º do mesmo Regulamento.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Trânsito – Condicionamento do trânsito no dia 2006/09/09 na Alameda Teixeira de Pascoaes – Cruz Vermelha Portuguesa.– Pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Silva foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- *A pedido do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa e de acordo com n.º 1 do artigo 8.º do Capítulo II do Dec. Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro e com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, submete-se à aprovação do Executivo o condicionamento do trânsito, no dia **09/09/2006**, na **Alameda Teixeira de Pascoaes**, entre as **17h e as 19h30m**, e na **Ponte de S. Gonçalo** entre as **19 e as 19h30m**, em virtude da realização do Juramento de Compromisso de Honra, dessa instituição.*

----- **A Câmara deliberou concordar com a proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Trânsito.- Encerramento do Trânsito na Rua das Carvalhinhas - Cepelos.– Pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Silva foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- *A pedido de Adão Vieira Pinto e de acordo com n.º 1 do artigo 8.º do Capítulo II do Dec. Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro e com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, submete-se à aprovação do Executivo o encerramento do trânsito, na **Rua das Carvalhinhas, Freguesia de Cepelos**, entre as **08h e as 12h e entre as 14h e as 17h**, nos dias **11 e 12 de Setembro**, desde o **entroncamento com a Rua da Boavista até ao entroncamento com a Rua do Tapado e no dia 13 de Setembro, no mesmo horário, desde o antigo Matadouro Municipal até ao entroncamento com a Rua da Boavista**, em virtude do requerente ir proceder ao abate de algumas árvores, adquiridas por si à Direcção Geral dos Recursos Florestais.*

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva e, em consequência, autorizar o encerramento ao trânsito na Rua das Carvalhinhas nos períodos requeridos para abate em segurança das árvores que a marginam propriedade do Estado.- Mais deliberou a Câmara que todas as despesas com a sinalética e policiamento ficam a cargo do requerente, bem como será da sua responsabilidade quaisquer danos que venha a provocar no domínio público em consequência directa e necessária do mesmo abate.**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

----- **Conforme dispõe o artigo 6º do Regimento da Câmara Municipal de Amarante**, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Machado Basto de Sousa que começou por agradecer à Exmª Câmara a atenção e oportunidade de, mais

uma vez, poder expor as suas preocupações do quotidiano amarantino e apresentar algumas sugestões.-----

----- Manifestou a sua indignação pelo estacionamento abusivo junto ao edifício da Biblioteca Municipal e nas Ruas Frei José de Amarante e Cândido dos Reis.-----

----- Sugeriu a colocação de inibidores de estacionamento indevido, nas artérias mais movimentadas da cidade por forma a acabar com a falta de civismo de alguns condutores.-----

----- Mostrou-se preocupado com o consumo de drogas que, durante a noite, se faz na estrada em direcção ao novo parque de campismo.-----

----- Solicitou mais fiscalização para certas zonas da cidade e questionou o Sr. Presidente sobre a necessidade de, em Amarante, haver um serviço de polícia municipal.-----

----- Considerou o Museu Municipal uma jóia de grande valor para a cidade de Amarante, sugerindo a instalação de um programa multimédia.-----

----- Finalizou a sua intervenção com duas notas sobre toponímia, concretamente o jardim Amadeu Souza Cardoso e uma rua afastada da cidade com o nome de Alexandre Pinheiro Torres. Defendeu que estas ilustres figuras Amarantinas merecem dar o nome a ruas ou locais mais centrais e dignos da cidade.-----

----- O Sr. Presidente agradeceu o contributo do Sr. Prof. José Manuel, na forma de apresentar as suas preocupações que são, também, um problema de interesse colectivo.--

----- Também se mostrou indignado com os estacionamentos abusivos, principalmente os estacionamentos em cima dos passeios.-----

----- Informou que a Autarquia está constantemente a solicitar à GNR, uma participação mais activa na fiscalização desses estacionamentos.-----

----- Contudo, reconheceu que os fiscais municipais podem fazer muito mais no policiamento da cidade.-----

----- Não concordou com a instalação de inibidores de estacionamento, por os considerar inestéticos.-----

----- Manifestou-se contra a criação de um serviço de polícia municipal no Concelho, mas defendeu o reforço de fiscais municipais.-----

----- Relativamente às duas notas de toponímia, o Sr. Presidente concordou com o Sr. Prof. e reconheceu a necessidade de a Autarquia avançar com um estudo no sentido da rectificação dessas e de outras situações.-----

*----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

*----- **TRÂNSITO.** – Fax do Hotel “Casa da Calçada” a requerer, a título excepcional, autorização para a circulação de um autocarro de turismo de 35 lugares na Rua 31 de Janeiro nos dias 5, 6 e 7 de Setembro de 2006.- **A Câmara deliberou autorizar a título excepcional.**-----*

*----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a subscrevo e assino.-----*